



BOLETIM DE SERVIÇO

14/09/2023

Lei 4.965 de 05.05.66



REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Juliane Bubniak
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Coordenadoria de Diárias e Passagens	Mateus Pamplona
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria de Gestão de Projetos	Felipe Cintra Nunes Braga
Coordenadoria do Programa de Formação e Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Coordenadoria de Capacitação e Avaliação	Jeniffer Caroline da Silva
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Alexandre Rangel Simon Ferreira Ramos
Coordenadoria de Pagamento	Francielle Pereira de Oliveira
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Andréia Piana Titon
Chefe da Auditoria Interna	Gregory Castilho Mancin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Coordenadoria de Engenharia	Clauandria Ferreira Domingo Neris
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin

Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional e Recenseadora	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	André Salvaro Furtado
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Greice Pinto Meireles da Ronch
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	Rogers Barbi
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Karla Ferreira Knierim
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn

Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Bernardo Barbosa Gomes
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Sabrina Moro Villela Pacheco
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Oizes Vieira Mendes
Coordenadoria de Gestão de Documentos	Sandra Messa da Silva
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Silvio Aparecido da Silva
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Kari de Souza Soares
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Ederson Dantas de Almeida
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Ana Claudia Burmester
Coordenadoria de Publicações	Charlene da Silva
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
ADILSON PAKUSZEWSKI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
RICARDO GUZ

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI



Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
TELMA PIRES PACHECO AMORIM

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI



Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
RAMÃO TIAGO TIBURSKI

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2813, de 14 de setembro de 2023

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 03/2023 - CAE-CAN;

Considerando o Processo nº 23292.026190/2023-57 que trata do Requerimento da Licença Capacitação do servidor Cleber Roberto Stange;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor do Câmpus Canoinhas para substituir o respectivo titular no período da Licença Capacitação abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Coordenadoria de Assuntos Estudantis/ Câmpus Canoinhas - FG2

a) Titular: CLEBER ROBERTO STANGE; Assistente de Alunos; Matrícula SIAPE 1865278;

b) Período da Licença Capacitação no SIAPE: de 13/09/2023 a 12/10/2023;

c) Substituto/Cargo efetivo: PAULO JOSE WOYTECHEN; Assistente de Alunos; Matrícula SIAPE 3010919;

d) Período da Substituição: de 13/09/2023 a 12/10/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2814, de 14 de setembro de 2023

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 154/2023 - DG-CTE;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2513, de 11 de agosto de 2023, que designa as servidores para substituição da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia do Câmpus Florianópolis-Continente, no período de licença para saúde da atual coordenadora.

Onde se lê:

- "a) Titular: SORAYA KOBARG OLIVEIRA, docente, matrícula SIAPE nº 1653422;
- b) Período da licença para saúde: 01/08/2023 a 29/09/2023;
- c) Substituto/cargo efetivo: Substituto: MARCELA KRUGER CORREA, docente, SIAPE nº 1586592;
- d) Período da substituição: 07/08/2023 a 29/09/2023;"

Leia-se:

- "a) Titular: SORAYA KOBARG OLIVEIRA, docente, matrícula SIAPE nº 1653422;
- b) Período da licença para saúde: 01/08/2023 a 29/09/2023;
- c) Substituto/cargo efetivo: Substituto: MARCELA KRUGER CORREA, docente, SIAPE nº 1586592;
- d) Período da substituição: 07/08/2023 a 06/09/2023;
- e) Substituto/cargo efetivo: Substituto: MARIANA KILPP SILVA, docente, SIAPE nº 2858615;
- f) Período da substituição: 07/09/2023 a 29/09/2023."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2815, de 14 de setembro de 2023

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico núm. 17/2023 - CCSTVIT-URP,

RESOLVE:

Art. 1º Registrar a nomeação dos servidores listados abaixo para comporem a Banca avaliadora do Relatório de Estágio do estudante ISMAEL GUILHERME COSTA, realizado na Vinícola Villa Francioni SA e Luiz Argenta Vinhos Finos Ltda:

- I - JAILSON DE JESUS, lotado no Câmpus Urupema - Presidente;
- II - ROGERIO DE OLIVEIRA ANESE, lotado no Câmpus Urupema;
- III - JULIANO BRANCO DE MOURA, lotado no Câmpus Lages.

Art. 2º A Banca se reuniu para apresentação pública e deliberação da avaliação no dia 11/09/2023, às 10h.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2816, de 14 de setembro de 2023

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando acordo estabelecido entre as Direções-gerais e Chefias DEPE dos Câmpus Urupema e Garopaba;

Considerando relevante e necessário o apoio em rede, frente a dificuldade de composição plena do quadro de servidores, com a existência de ofertas de ensino em curso; no objetivo de apoiar à área de turismo do Câmpus Garopaba, diante desfalque no quadro docente dessa área; Considerando que este apoio com carga horária de ensino da servidora docente Adriana Murara Silva, não gera prejuízo à área no Câmpus Urupema;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a servidora ADRIANA MURARA SILVA, SIAPE: 2206239, Professora da EBTT, a prestar apoio presencial de trabalho em atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão no Câmpus Garopaba, durante todo o semestre letivo 2023/2, limitando-se a até 30 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2023.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2817, de 14 de setembro de 2023

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando acordo estabelecido entre as Direções-gerais dos Câmpus Urupema e Palhoça Bilíngue;

Considerando relevante e necessário o apoio em rede, frente a dificuldade de composição plena do quadro de servidores nos setores;

Considerando a possibilidade em caráter excepcional de cumprimento de jornada de trabalho em câmpus distinto àquele de lotação e exercício, ainda dentro do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, o apoio presencial de trabalho da função de Assistente de Alunos em atividades junto à Coordenação Pedagógica do Câmpus Palhoça Bilíngue, da servidora AMANDA DOS SANTOS SANTIAGO (SIAPE: 3161632), lotada e em exercício na Coordenadoria Pedagógica do Câmpus Urupema, com aporte de 50% da carga horária mensal, considerando jornada diária de 8 horas.

Art. 2º Cabe à chefia imediata, a Coordenadora Pedagógica do Câmpus Urupema, organizar junto com a servidora o cronograma quinzenal de trabalho.

Art. 3º A servidora cumprirá parte de 50% da carga horária mensal no Câmpus Urupema, com jornada diária de 8 horas.

Art. 4º O acompanhamento das atividades da servidora durante trabalho no Câmpus Palhoça Bilíngue ficará sob responsabilidade da Coordenadoria Pedagógica desse Câmpus.

Art. 5º Essa autorização terá validade até 31/12/2023, podendo o acordo ser revisto conforme o interesse institucional.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade até 31/12/2023.

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2818, de 14 de setembro de 2023

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo no. 23292.030658/2023-16;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor NORBERTO BAÚ, SIAPE 0278228, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus São José, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 30/09/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2819, de 14 de setembro de 2023

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.824 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, Resolução nº 01/2016/CDP de 04/02/2016, a Resolução nº 009/2019/CDP de 11/09/2019 e a Res. nº 002/2020, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação aos servidores:

I - DANIEL ELIAS BECKER, Siape nº 2077871, lotado na Reitoria, fazendo jus, o requerente, a partir de 14/08/2023, ao percentual de 52%, pela conclusão do curso de Mestrado em Administração/UNISUL. Processo nº 23292.028718/2023-22.

II - MILENE APARECIDA MARTINS SOBRAL, Siape nº 1789562, lotada no Câmpus Florianópolis, fazendo jus, a requerente, a partir de 11/08/2023, ao percentual de 52%, pela conclusão do curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT/IFSC. Processo nº 23292.028246/2023-16.

III - TEREZINHA PRATIS RODRIGUES, Siape nº 3161868, lotada no Câmpus Palhoça-Bilingue, fazendo jus, a requerente, a partir de 08/08/2023, ao percentual de 30%, pela conclusão do curso de Especialização em Secretariado Escolar/FOCUS. Processo nº 23292.027879/2023-07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2820, de 14 de setembro de 2023

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.825/2006, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e a Resolução nº 11/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação aos servidores:

I - IZABELA RAQUEL, Assistente em Administração, Siape nº 1656459, lotada no Câmpus Garopaba, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 21/09/2013 a 19/09/2018, concedendo 50 dias no período de 11/09/2023 a 30/10/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências das áreas de atuação Gestão do Conhecimento - linha 26”. Processo no. 23292.026771/2023-99.

II - SCHEILA DELFINO DE SOUZA, Assistente em Administração, Siape nº 1027277, lotada no Câmpus Itajaí, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 19/05/2018 a 17/05/2023, concedendo 15 dias no período de 11/09/2023 a 25/09/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar e/ou diminuir competências na área de Compras, Contratos e Almoxarifado - linha 10”; “Eliminar e/ou diminuir competências na área de atuação Licitações e Contratos - linha 25”. Processo no. 23292.025540/2023-68.

III - ELIANE MARIA ZANDONAI MICHIELIN, Docente, Siape nº 1815614, lotada no Câmpus Xanxerê, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 20/09/2015 a 17/09/2020, concedendo 30 dias no período de 11/09/2023 a 10/10/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Atualizar conhecimentos técnicos de uma área específica de atuação docente - Linha 70”. Processo no. 23292.025207/2023-59.

IV - DHEBORA POMMERENING PACHECO, Assistente em Administração, Siape nº 2068793, lotada no Câmpus Itajaí, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 04/11/2013 a 02/11/2018, concedendo 30 dias no período de 12/09/2023 a 11/10/2023. Necessidades de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da área de atuação em Gestão Organizacional – linha 126 e Eliminar ou diminuir lacunas de competências transversais Gerenciais - linha 129”. Processo no. 23292.025153/2023-21.

V - VANESSA MICHELS, Docente, Siape nº 3608954, lotada no Câmpus Florianópolis, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de



02/09/2013 a 31/08/2018, concedendo 90 dias no período de 29/08/2023 a 26/11/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências para atuar como DOCENTE do IFSC (ensino, pesquisa e extensão) - linha 64”. Processo no. 23292.025055/2023-94.

VI - CLAUDIONEI REITZ, Técnico de Laboratório-área, Siape nº 2279199, lotado no Câmpus Palhoça-Bilíngue, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 16/02/2016 a 13/02/2021, concedendo 30 dias no período de 11/09/2023 a 10/10/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências em Suporte e Manutenção de Computadores - linha 216”. Processo no. 23292.024666/2023-15.

VII - GUILHERME JUNIOR SENDESKI, Assistente em Administração, Siape nº 1162907, lotado no Câmpus São Carlos, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 01/10/2014 a 29/09/2019, concedendo 16 dias no período de 11/09/2023 a 26/09/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências da Gestão de Pessoas - linha 77”. Processo no. 23292.024340/2023-98.

VIII - PAULA IASCHITZKI FERREIRA, Docente, Siape nº 2279775, lotada no Câmpus Lages, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 23/02/2016 a 20/02/2021, concedendo 90 dias no período de 11/09/2023 a 09/12/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2022: “Eliminar ou diminuir lacunas de competências para atuar como DOCENTE do IFSC (ensino, pesquisa e extensão) - Linha 64”. Processo no. 23292.023843/2023-46.

IX - WIDOMAR PEREIRA CARPES JUNIOR, Docente, Siape nº 1049480, lotado no Câmpus Florianópolis, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 5º quinquênio apurado no período de 25/03/2014 a 23/03/2019, concedendo 30 dias no período de 04/09/2023 a 03/10/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Aprender e/ou aprimorar conceitos, tecnologias e conhecimento científico produzido pela área de Tecnologia Automotiva - linha 98”. Processo no. 23292.023598/2023-77.

X - JESUE GRACILIANO DA SILVA, Docente, Siape nº 1031445, lotado no Câmpus São José, para curso conjugado com atividades práticas em posto de trabalho, em órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta dos entes federativos, dos Poderes da União ou de outros países ou em organismos internacionais, em face do 5º quinquênio apurado no período de 10/12/2013 a 08/12/2018, concedendo 30 dias no período de 01/11/2023 a 30/11/2023. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: “Atualizar conhecimentos técnicos de uma área específica de atuação docente - linha 101”. Processo no. 23292.021437/2023-49.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2821, de 14 de setembro de 2023

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo no. 23292.024968/2023-93;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 2706, de 1 de setembro de 2023, referente a Licença para Capacitação de servidores.

Onde se lê:

"VI - ANDREA CASSIA SCHNEIDER, Assistente em Administração, Siape nº 1778477, lotada no Câmpus Jaraguá do Sul - Centro, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 18/04/2015 a 15/04/2020, concedendo 26 dias no período de 11/09/2023 a 10/10/2023. Necessidades de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: "Organização de tarefas - Linha 878"; "Coordenar a aplicação dos instrumentos de gestão de documentos arquivísticos - Linha 117". Processo no. 23292.024968/2023-93."

Leia-se:

"VI - ANDREA CASSIA SCHNEIDER, Assistente em Administração, Siape nº 1778477, lotada no Câmpus Jaraguá do Sul - Centro, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 18/04/2015 a 15/04/2020, concedendo 26 dias no período de 11/09/2023 a 06/10/2023. Necessidades de Desenvolvimento do PDP IFSC 2023: "Organização de tarefas - Linha 878"; "Coordenar a aplicação dos instrumentos de gestão de documentos arquivísticos - Linha 117". Processo no. 23292.024968/2023-93."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 157, de 12 de setembro de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 149 de 5 de setembro de 2023;
Considerando o Memorando Eletrônico n° 7/2023 - CGP-CDR;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 149 de 5 de setembro de 2023, que concedeu a Progressão Funcional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor EDUARDO NASCIMENTO PIRES, Siape n° 1814690, lotado no Câmpus Caçador:

Onde se lê:

"Data de Progressão: 14/09/2023; De D 403 para D 404."

Leia-se:

"Data de Progressão: 15/09/2023; De D 403 para D 404."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 255, de 12 de setembro de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.032188/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão por mérito aos servidores (as) lotados (as) no Câmpus Gaspar/IFSC, conforme segue:

§ 1º Progressão a partir de 09 de Setembro de 2023:

I – TAMER STEFANI GUIMARAES CAVALCANTE, SIAPE: 1189826; De: Classe D – Nível 302 Para: Classe D – Nível 303.

§ 2º Progressão a partir de 10 de Setembro de 2023:

I – LEONIDAS JOAO DE MELLO JUNIOR, SIAPE: 1814164; De: Classe D – Nível 403 Para: Classe D – Nível 404.

§ 3º Progressão a partir de 12 de Setembro de 2023:

I – ALEXANDRE SUSSUMU MATSUURA, SIAPE: 1887753; De: Classe D – Nível 408 Para: Classe D – Nível 409.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar N° 256, de 12 de setembro de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a homologação do resultado do Edital n° 005/2023, que trata sobre a recomposição integral dos Colegiados de Área e de Cursos Superiores de Tecnologia do Câmpus Gaspar;

Considerando o art. 17 do regimento interno do campus Gaspar,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria n° 193/2023.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) listados(as) abaixo para comporem o Colegiado da Área de Química, conforme segue:

§1º Presidente:

I – CARLOS GEOVANNI ALVES LEDRA, Siape n° 1067692;

§ 2º Representantes docentes da Área:

I – CARLA CRISTINA VIDAL ALBUQUERQUE, Siape: 33608849;

II – BRUNO MENEZES GALINDRO, Siape: 1049559;

III – DANIEL FELIPE JIMENEZ MONTEIRO, Siape: 1524468;

IV – ELENICE HASS CAETANO LACERDA, Siape: 3308154;

V – GRACIANE REGINA PEREIRA, Siape: 1107569;

VI – LEONIDAS JOAO DE MELLO JUNIOR, Siape: 1814164;

VII – MONIQUE CRISTINE DE OLIVEIRA, Siape: 3301869.

VIII – SEDAMI TOZOUN ROMAIN AGASSIN, Siape: 1000015084;

IX – WATSON BECK JUNIOR, Siape: 2237386;

X – YURI LOPES ADIB SALOMAO, Siape: 1893038;

§3º Representantes do corpo de Técnicos Administrativos em Educação:

I – Titular: DAIANE DE SOUZA CARVALHO, Siape: 2130957;

II – Titular: THIAGO DE SENE PEREIRA, Siape: 2292267;

III – Titular: VANDERLEIA ASSMANN CRUZ, Siape: 1761678;

§ 4º Representantes discentes do Curso Técnico Integrado em Química:

I – BRUNA DELLANDREA, Matrícula: 202211405172;

II – JAISON TOMÉ MACHADO, Matrícula: 202211405268;



Art. 3º O colegiado de que trata o Art. 2º cumprirá mandato até março de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 111, de 13 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico SIPAC n°: 23292.032032/2023-36,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão/Promoção por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores docentes e técnicos administrativos abaixo relacionados:

- I- CRISTIANE RAQUEL WOSZEZENKI; SIAPE: 1813439; Data da Progressão: 09/09/2023, de D 403 para D 404;
- II - ELDER PESCADOR; SIAPE: 1654740; Data da Progressão: 04/09/2023, de D 410 para D 411;
- III - GISLAINE PEREIRA CANDIDO; SIAPE: 1757320; Data da Progressão: 09/08//2023, de E 309 para E 310;
- IV -JEFFERSON MARTINS; SIAPE: 1652916; Data da Progressão: 04/09/2023, de E 410 para D 411;
- V - JOSIANE EUGENIO; SIAPE: 1061176; Data da Progressão: 18/08/2023, de D 303 para D 304;
- VI - MAURICIO DALPIAZ MELO; SIAPE: 1813316; Data da Progressão: 08/09/2023, de D 304 para D 401;
- VII - MICHELE DA SILVA DEOLINDO; SIAPE: 2420667; Data da Progressão: 28/08/2023, de D 404 para D 405;
- VIII - MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA; SIAPE: 1813449; Data da Progressão: 09/09/2023, de D 403 para D 404;
- IX - MOZART MARAGNO; SIAPE: 1653712; Data da Progressão: 02/09/2023, de E 410 para E 411;
- X - ROSABEL BERTOLIN DANIEL; SIAPE: 1813444; Data da Progressão: 09/09/2023, de D 403 para D 404.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 112, de 13 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 85/2023 - DAM-ARU,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 108, de 20 de outubro de 2022, referente a concessão não onerosa de uso de espaço físico do IFSC para serviços de Cantina do Câmpus Araranguá.

Art. 2º Instituir a Comissão referente a fiscalização do contrato 78/2018 IFSC, de concessão não onerosa de uso de espaço físico do IFSC para serviços de Cantina do Câmpus Araranguá.

Art. 3º Nomear os servidores abaixo nominados:

Fiscal Técnica: GIULIANA FRASSETTO CARDOSO, Siape n° 1639262;

Fiscal Técnico Substituto: PATRICK DE EMERIM LUCHTEMBERG, Siape no 1670253.

Fiscal Administrativo: ALEXANDRE ROCHA, Siape no 1642104;

Fiscal Administrativo Substituto: PATRICK DE EMERIM LUCHTEMBERG, Siape no 1670253.

Gestor do Contrato: DANIEL DE LIMA CICHELLA, SIAPE 1497371;

Gestor do Contrato Substituto: PATRICK DE EMERIM LUCHTEMBERG, Siape no 1670253.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo válida até o encerramento do contrato.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 661, de 14 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;
Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/Gabinete de 05/04/2011;
Considerando o LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;
Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022;
Considerando a Nota Técnica nº 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022;
Considerando o Processo nº 23292.027169/2023-79,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados do Departamento Acadêmico de Construção Civil (DACC) referente ao mês de SETEMBRO/2023, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Percentual; Regime de Trabalho

ALAN FERNANDES DOS SANTOS; 1670842; Laboratório de Solos e Tecnologia de Materiais (Análise Qualitativa); 20%; 40h;

ALEXANDRE LIMA DE OLIVEIRA; 1511509; Laboratório de Solos e Tecnologia de Materiais (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;

ANDRE PUEL; 2638821; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;

ANDREA MURILO BETIOLI; 1813416; Laboratório de Solos e Tecnologia de Materiais (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;

ANDREZA THIESEN LAUREANO; 1879225; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;

CLAUDI ARIANE GOMES DA FONSECA; 2328598; Laboratório de Saneamento Físico-Químico, Laboratório de Bacteriologia e Laboratório de Ecotoxicologia; 20%; 40h;

CRISTIANE FELISBINO; 1871901; Laboratório de Bacteriologia; 20%; 40h DE;

DOUGLAS JACOB FEGER; 3290256; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h (professor substituto);

EDSON LUIZ BOLDO; 0278206; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;

EVERLANIA MARIA DA SILVA; 1284046; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h (professor substituto);

FABIO KRUEGER DA SILVA; 1695463; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;



FABRICIO PETER VAHL; 1892323; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;
FERNANDA SIMONI SCHUCH; 1730007; Laboratório de Solos e Tecnologia de Materiais (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;
FERNANDO TOPPAN RABELLO; 1694561; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;
GUSTAVO RODOLFO PERIUS; 1765758; Laboratório de Solos e Tecnologia de Materiais (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;
HERCULES NUNES DE ARAUJO; 3354443; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h (professor substituto);
JUCELIO GONÇALVES; 0277964; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;
JULIANA MACHADO CASALI PERUCH; 1619616; Laboratório de Solos e Tecnologia dos Materiais (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;
LUCIANA MALTEZ CALÇADA; 1291417; Laboratório de Solos e Tecnologia de Materiais (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;
LUCIANA MOTA BECK; 1149253; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h (professor substituto);
MARIA ANGELICA BONADIMAN MARIN; 1041886; Laboratório de Saneamento Físico-Químico; 20%; 40h DE;
RAFAEL ANDRADE DE SOUZA; 1586599; Laboratório de Solos e Tecnologia de Materiais (Análise Qualitativa); 20% 40h;
RENATA EL HAGE MEYER DE BARROS OSÓRIO; 1865946; Laboratório de Saneamento Físico-Químico; 20%; 40h DE;
ROLANDO NUNES CÔRDOVA; 1879812; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;
ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO; 3230045; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h;
SAMUEL JOÃO DA SILVEIRA; 2344447; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;
SERGIO PARIZOTTO FILHO; 2894105; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;
TWISA THIEMI BARCELLOS NAKAZIMA; 2685692; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE.

Art. 2º A concessão mensal do referido adicional está condicionada à apresentação das Planilhas de Controle de Uso de Laboratório e Fichas de Equipamento de Proteção Individual (EPI) preenchidas e assinadas pelo servidor e chefia, comprovando a exposição, conforme determina a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 662, de 14 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;
Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/Gabinete de 05/04/2011;
Considerando LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;
Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022;
Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia homologado pela Portaria do Reitor nº 2194 de 22/07/2022;
Considerando a Nota Técnica nº 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022;
Considerando o Processo SIPAC nº 23292.002750/2023-88,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Periculosidade aos servidores abaixo relacionados do Departamento Acadêmico de Saúde e Serviços (DASS) referente ao mês de SETEMBRO/2023, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Percentual; Regime de Trabalho

ANDREA HUHN; 2859227; Laboratório de Radiologia e/ou Hospital Externo; Periculosidade; 10%; 40h DE;

CAROLINE DE MEDEIROS; 2493453; Laboratório de Radiologia e/ou Hospital Externo; Periculosidade; 10%; 40h DE;

CAROLINE NEIS MACHADO; 3022887; Laboratório de Radiologia e/ou Hospital Externo; Periculosidade; 10%; 40h DE;

GIOVANI CAVALHEIRO NOGUEIRA, 2491741; Anatômico da UFSC; Periculosidade 10%; 40h DE;

JULIANA DOS SANTOS MÜLLER; 1885459; Laboratório de Radiologia e/ou Hospital Externo; Periculosidade 10%; 40h DE (recebe via judicial por meio da rubrica 20062 ADICIONAIS OCUPAC.NAO TRAN.JUL);

KAREN BORGES WALTRICK; 3087753; Laboratório de Radiologia e/ou Hospital Externo; Periculosidade; 10%; 40h DE;

PATRÍCIA FERNANDA DOROW; 1729521; Laboratório de Radiologia e/ou Hospital Externo; Periculosidade 10%; 40h DE (recebe por meio da rubrica 53 o Adicional de Insalubridade em cumprimento a decisão judicial);

PETER KUHN; 1000015033; Laboratório de Radiologia e/ou Hospital Externo; Periculosidade;



10%; 40h (professor substituto);

TATIANE SABRIELA CAGOL CAMOZZATO; 1550661; Laboratório de Radiologia e/ou Hospital Externo; Periculosidade; 10%; 40h DE.

Art. 2º A concessão mensal do referido adicional está condicionada à apresentação das Planilhas de Controle de Uso de Laboratório e Fichas de Equipamento de Proteção Individual (EPI) preenchidas e assinadas pelo servidor e chefia, comprovando a exposição, conforme determina a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 663, de 14 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;
Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/Gabinete de 05/04/2011;
Considerando o LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;
Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022;
Considerando a Nota Técnica nº 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022;
Considerando o Processo SIPAC nº 23292.027079/2023-88,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica (DAMM) referente ao mês de SETEMBRO/2023, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho
ANDRE CARVALHO TAVARES; 1900867; Laboratório de Máquinas Operatrizes (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h (professor substituto);
ANDRE ROBERTO DE SOUSA; 1083134; Laboratório de Metrologia (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;
AURÉLIO DA COSTA SABINO NETTO; 3425768; Laboratório de Máquinas Operatrizes (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;
CARLOS ALBERTO NEIS; 1867251; Laboratório de Manutenção Autoveicular e Laboratório de Máquinas Operatrizes (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h;
CHARLES NUERNBERG DA SILVA; 2049004; Laboratório de Máquinas Operatrizes e Laboratório de Soldagem (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h;
DIOVANI CASTOLDI LENCINA; 1228096; Laboratório de Automação da Manufatura (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;
EDUARDO ANTONIO LINCK; 1114055; Laboratório de Automação da Manufatura, Laboratório de Máquinas Operatrizes (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;
EDUARDO BATISTA FONTANELLA; 1335871; Laboratório de Manutenção Autoveicular e Laboratório de Máquinas Operatrizes (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h;
EDUARDO YUJI SAKURADA; 2352968; Laboratório de Automação Hidráulica e Pneumática (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;
ERWIN WERNER TEICHMANN; 1732269; Laboratório de Soldagem (Análise Qualitativa);



Insalubridade; 20%; 40h DE;
FAGNEY JOSE DA CUNHA; 2057785; Laboratório de Automação da Manufatura, Laboratório de Máquinas Operatrizes, Laboratório de Soldagem (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h;
FERNANDO JOSE FERNANDES GONÇALVES; 6277594; Laboratório de Metrologia (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;
GIOVANI CAMARA; 2047805; Laboratório de Automação da Manufatura, Laboratório de Máquinas Operatrizes, Laboratório de Soldagem (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h;
GABRIEL COSTA SOUSA; 338164; Laboratório de Máquinas Operatrizes e Laboratório de Metrologia (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;
HENRIQUE CEZAR PAVANATI; 1576743; Laboratório de Materiais (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;
HUMBERTO REDER CAZANGI; 2715710; Laboratório de Manutenção Autoveicular (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h;
IVAN LUIZ HUBERT; SIAPE nº 1860012; Laboratório de Soldagem (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%, 40 DE;
IZAC JOSUE MOREIRA; 2718640; Laboratório de Manutenção Autoveicular, Laboratório de Metrologia, Laboratório de Motores (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;
JUCELIA SALETE GIACOMINI DA SILVA; 1734769; Laboratório de Modelagem (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;
JULIO CEZAR BARCELLOS DA SILVA; 1089221; Laboratório de Máquinas Operatrizes, Laboratório de Soldagem (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;
LUCAS SILVA YOSHIDA; 1042720; Laboratório de Manutenção Autoveicular, Laboratório de Metrologia; Laboratório de Automação Hidráulica e Pneumática (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;
LUCIANO AMAURY DOS SANTOS; 1349012; Laboratório de Máquinas Operatrizes (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;
LUIZ FERNANDO SEGALIN DE ANDRADE; 2475623; Laboratório de Máquinas Operatrizes (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;
MARCELO NIEHUES SCHLICKMANN; 2046743; Laboratório de Máquinas Operatrizes, Laboratório de Materiais (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;
MARCELO VANDRESEN; 1375006; Laboratório de Manutenção Autoveicular (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;
NELSO GAUZE BONACORSO; 278300; Laboratório de Automação da Manufatura, Laboratório de Soldagem (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;
PÂMELA TEIXEIRA FERNANDES; 3130483; Laboratório de Modelagem (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;
ROBSON OLIVEIRA GONCALVES; 2228148; Laboratório de Modelagem, Laboratório de Máquinas Operatrizes (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h;
TAYLOR SOARES ROSA; 1188553; Laboratório de Automação Hidráulica e Pneumática (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40H DE;
VALDIR NOLL; 1106748; Laboratório de Automação Hidráulica e Pneumática (Análise



Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;

VINICIUS RODRIGUES BORBA; 1876611; Laboratório de Manutenção Autoveicular, Laboratório de Máquinas Operatrizes (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;

VITOR FARIAS DE BORBA; 1356842; Laboratório de Automação da Manufatura (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;

WIDOMAR CARPES PEREIRA JUNOR; 1049480; Laboratório de Manutenção Autoveicular, Laboratório de Automação Hidráulica e Pneumática (Análise Qualitativa); 20%, 40h DE.

Art. 2º A concessão mensal do referido adicional está condicionada à apresentação das Planilhas de Controle de Uso de Laboratório e Fichas de Equipamento de Proteção Individual (EPI) preenchidas e assinadas pelo servidor e chefia, comprovando a exposição, conforme determina a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 664, de 14 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando o LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;

Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/Gabinete de 05/04/2011;

Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022;

Considerando a Nota Técnica nº 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022;

Considerando o Processo SIPAC no 23292.027019/2023-65,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Periculosidade aos servidores abaixo relacionados do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica (DAE) referente ao mês de SETEMBRO/2023, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho

ADILSON PACHECO BORTOLUZZI; 3161966; Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento (Laboratório de Instalações Elétricas A e B); Periculosidade; 10%; 40h DE;

ADRIANO DE ANDRADE BRESOLIN; 2276187; Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento (Laboratório de Instalações Elétricas A e B); Periculosidade; 10%; 40h DE;

ALFEU LUZ LOSSO; 277670; Laboratório de Instrumentação e Medidas Elétricas; Periculosidade; 10%; 40h DE;

BRUNO SCORTEGAGNA DUPCZAK (LTI); Laboratório de Eletrônica Analógica (Laboratório de Eletrônica Industrial); Periculosidade; 10%; 40h DE;

CESAR ALBERTO PENZ; 2287446; Laboratório de Instrumentação e Medidas Elétricas; Periculosidade; 10%; 40h DE;

CAROLINE MORESCO; 1226718; Almoxarifado e Sala de Manutenção Elétrica do DAE (Almoxarifado, Administração e Sala de Manutenção Elétrica do DAE); Periculosidade; 10%; 40h.

DANIEL GODOY COSTA; 3715631; Laboratório de Manutenção Eletromecânica e Laboratório de Eletrônica Analógica (laboratório de Eletrônica Industrial); Periculosidade; 10%; 40h DE;

DANILO POLICARPO; 2138975; Almoxarifado e Sala de Manutenção Elétrica do DAE (Almoxarifado, Administração e Sala de Manutenção Elétrica do DAE); Periculosidade; 10%; 40h.

DOUGLAS DENI ALVES; 1586562; Almoxarifado e Sala de Manutenção Elétrica do DAE (Almoxarifado, Administração e Sala de Manutenção Elétrica do DAE); Periculosidade; 10%; 40h.

EBERTE FRANCISCO DA SILVA CUNHA; 0401486 (exercício provisório); Laboratório de



Instalações Elétricas e Acionamento; Periculosidade; 10%; 20h;
EUGENIO CAMISON AVELLO; 2204817; Laboratório de Eletrônica Analógica (Laboratório de Eletrônica Industrial); Periculosidade; 10%; 40h DE;
FABIO VICTOR SCHREIBER; 3323643; Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento (Laboratório de Instalações Elétricas A e B); Periculosidade; 10%; 40h DE;
FERNANDO LILA; 2411956; Laboratório de Sistemas de Potência; Periculosidade; 10%; 40h DE;
GABRIEL BEU NOGUEIRA DE MACEDO; 1277949; Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento (Laboratório de Instalações Elétricas A e B); Periculosidade; 10%; 40h DE;
GILBERTO VALENTIM SILVA; 1164659; Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento (Laboratório de Instalações Elétricas A e B); Periculosidade; 10%; 40h DE;
GUSTAVO FELIPE MARTIN NASCIMENTO; 3354725; Laboratório de Instrumentação e Medidas Elétricas; Periculosidade; 10%; 40h (professor substituto);
JACKSON LAGO; 2286971; Laboratório de Máquinas Elétricas (Laboratório de Ensaio de Máquinas Elétricas); Periculosidade; 10%; 40h DE;
JAMES SILVEIRA; 1031617; Laboratório de Máquinas Elétricas (Laboratório de Ensaio de Máquinas Elétricas); Periculosidade; 10%; 40h DE;
JOAO CARLOS MARTINS LUCIO; 1164679; Laboratório de Máquinas Elétricas (Laboratório de Ensaio de Máquinas Elétricas); Periculosidade; 10%; 40h DE;
JULIANA MARTINS DE CARVALHO; 1147257; Laboratório de Instrumentação e Medidas Elétricas; Periculosidade; 10%; 40h DE;
JULIANO BITENCOURT PADILHA; 1813064; Laboratório de Máquinas Elétricas (Laboratório de Ensaio de Máquinas Elétricas); Periculosidade; 10%; 40h DE;
LEANDRO DE MEDEIROS SEBASTIÃO (LTI); 2525295; Laboratório de Máquinas Elétricas (Laboratório de Ensaio de Máquinas Elétricas) e Laboratório de Instrumentação e Medidas Elétricas; Periculosidade; 10%; 40h DE;
LEANDRO SEBASTIAO SILVA; 2285382; Almoxarifado e Sala de Manutenção Elétrica do DAE (Almoxarifado, Administração e Sala de Manutenção Elétrica do DAE); Periculosidade; 10%; 40h.
LISANDRA KITTEL RIES (LTI); 2092927; Laboratório de Máquinas Elétricas (Laboratório de Ensaio de Máquinas Elétricas); Periculosidade; 10%; 40h DE;
LUCIANO FREDERICO DE SOUZA; 277991; Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento (Laboratório de Instalações Elétricas A e B) e Laboratório de Manutenção Eletromecânica; Periculosidade; 10%; 40h DE;
MARCIO SILVEIRA ORTMANN; 2287359; Laboratório de Eletrônica Analógica (Laboratório de Eletrônica Industrial); Laboratório de Instrumentação e Medidas Elétricas; Periculosidade; 10%; 40h DE;
PLINIO CORNELIO FILHO; 1037239; Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento (Laboratório de Instalações Elétricas A e B); Periculosidade; 10%; 40h DE;
RICARDO LUIZ ALVES; 2619555; Laboratório de Máquinas Elétricas (Laboratório de Ensaio de Máquinas Elétricas); Periculosidade; 10%; 40h DE;
ROBERTO DE MATTOS SOLDI; 2811006; Laboratório de Eletrônica Analógica (Laboratório de Eletrônica Industrial); Periculosidade; 10%; 40h DE;



VERONICA ETCHBEHERE SANTIAGO (exercício provisório); 1221876; Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento (Laboratório de Instalações Elétricas A e B); Periculosidade; 10%; 40h DE;

Art. 2º A concessão mensal do referido adicional está condicionada à apresentação das Planilhas de Controle de Uso de Laboratório e Fichas de Equipamento de Proteção Individual (EPI) preenchidas e assinadas pelo servidor e chefia, comprovando a exposição, conforme determina a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 665, de 14 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;
Considerando o LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;
Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/Gabinete de 05/04/2011;
Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022;
Considerando a Nota Técnica nº 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022;
Considerando o Processo SIPAC no 23292.027035/2023-58,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Periculosidade, aos servidores abaixo relacionados do Departamento Acadêmico de Eletrônica (DAELN) referente ao mês de SETEMBRO/2023, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho
ALEXANDRE LEIZOR SZCZUPAK; 2322733; Laboratório de Lógica Discreta II; Periculosidade; 10%; 40h DE;
ANDERSON ALVES; 1243095; Laboratório de Lógica Discreta I e Laboratório de Lógica Discreta II; Periculosidade; 10%; 40h DE;
CARLOS GONTARSKI SPERANZA; 2297866; Laboratório de Processamento Digital de Sinais; Periculosidade; 10%; 40h DE;
CHARLES BORGES DE LIMA; 1555186; Laboratório de Microprocessadores; Periculosidade; 10%; 40h DE;
CLÁUDIO LUIS EBERT; 2229091; Laboratório de Prototipação; 10%; 40h DE;
DANIEL DEZAN DE BONA; 1668324; Laboratório de Prototipação; Periculosidade; 10%; 40h;
DANIEL LOHMANN; 1813632; Laboratório de Lógica Discreta I; Laboratório de Lógica Discreta II; Periculosidade; 10%; 40h DE;
DYEGO DE CAMPOS; 2046402; Laboratório de Prototipação e Laboratório de Microprocessadores; Periculosidade; 10%; 40h;
EVERTON LUIZ FERRET DOS SANTOS; 2486594; Laboratório de Prototipação; 10%; 40h DE;
FÁBIO CABRAL PACHECO; 2049024; Laboratório de Prototipação; Periculosidade; 10%; 40h;
FERNANDO LUIZ ROSA MUSSOI; 2204822; Laboratório de Lógica Discreta I e Laboratório de Lógica Discreta II; Laboratório de Lógica Discreta II; Periculosidade; 10%; 40h DE;
FLÁBIO ALBERTO BARDEMAKER BATISTA; 1217999; Laboratório de Processamento Digital



de Sinais; Periculosidade; 10%; 40h DE;
GOLBERI DE SALVADOR FERREIRA; 278115; Laboratório de Lógica Discreta II; Periculosidade; 10%; 40h DE;
JOABEL MOIA; 2048883; Laboratório de Lógica Discreta II; Periculosidade; 10%; 40h DE.
JONY LAUREANO SILVEIRA; 1031086; Laboratório de Lógica Discreta I; Laboratório de Lógica Discreta II; Periculosidade; 10%; 40h DE;
JULIO FELLER GOLIN; 1912730; Laboratório de Lógica Discreta II e Laboratório de Processamento Digital de Sinais; Periculosidade; 10%; 40h DE;
LEANDRO SCHWARZ; 2678702; Laboratório de Lógica Discreta I e Laboratório de Microprocessadores; Laboratório de Microprocessadores; Periculosidade; 10%; 40h DE;
LUIS CARLOS MARTINHAGO SCHLICHTING; 6277994; Laboratório de Lógica Discreta II; Periculosidade; 10%; 40h DE;
MARCO VALÉRIO MIORIM VILLAÇA; 0278180; Laboratório de Lógica Discreta I e Laboratório de Prototipação; Periculosidade; 10%; 40h DE;
MATHEUS LEITZKE PINTO; 1202725; Laboratório de Processamento Digital de Sinais e Laboratório de Microprocessadores; Periculosidade; 10%; 40h DE;
MAURO TAVARES PERAÇA; 1212115; Laboratório de Lógica Discreta I; Periculosidade; 10%; 40h DE;
MURIEL BITTENCOURT DE LIZ; 2455349; Laboratório de Lógica Discreta II; Periculosidade; 10%; 40h DE;
PABLO RIBEIRO KODAMA; 2081314; Laboratório de Prototipação; Periculosidade; 10%; 40h;
PAULO RICARDO TELLES RANGEL; 0278159; Laboratório de Lógica Discreta I e Laboratório de Lógica Discreta II; Periculosidade; 10%; 40h DE;
RANGÉL CESAR FERNANDES; 2046426; Laboratório de Prototipação; Periculosidade; 10%; 40h;
TAIANE PEREIRA DOS REIS; 3311699; Laboratório de Lógica Discreta II e Laboratório de Microprocessadores; Periculosidade; 10%; 40h (professor substituto).

Art. 2º A concessão mensal do referido adicional está condicionada à apresentação das Planilhas de Controle de Uso de Laboratório e Fichas de Equipamento de Proteção Individual (EPI) preenchidas e assinadas pelo servidor e chefia, comprovando a exposição, conforme determina a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 666, de 14 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando o LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;

Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/Gabinete de 05/04/2011;

Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022;

Considerando a Nota Técnica nº 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022;

Considerando o Processo nº 23292.027631/2023-38,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados do Departamento Acadêmico de Linguagem, Tecnologia, Educação e Ciência (DALTEC) referente ao mês de SETEMBRO/2023, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Percentual; Regime de Trabalho

ALBERTINHO DELLA GIUSTINA; 278160; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;

BERENICE DA SILVA JUNKES; 1160659; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;

CLÁUDIA LIRA; 1586537; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;

CRISTIANO LUIZ CHOSTAK; 1850163; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;

EDER DA SILVA E SÁ; 1891381; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;

EDUARDO NIEHUES; 2081304; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;

EDUARDO SILVEIRA; 1717304; Laboratório de Biologia (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;

FERNANDO DA COSTA BRESOLIN; 3157736; Laboratório de Música; 20%; 40h (professor substituto);

GISELE SERPA; 1374429; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;

IRINEU LOPES MELO; 2222857; Laboratório de Música; Insalubridade; 20%; 40h;

JAQUELINE BOSSE; 2293353; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h;

KARINE PIRES; 1381082; Laboratório de Biologia (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;



LEANDRO PARUSSOLO; 2130251; Laboratório de Biologia (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE;
MARCEL PIOVEZAN; 1147392; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); Insalubridade;
20%; 40h DE;
MARCELO RENNO BRAGA; 1576236; Laboratório de Biologia (Análise Qualitativa);
Insalubridade; 20%; 40h DE;
MARCOS PAULO DA SILVA; 1111763; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); 20%; 40h
DE;
MARIA HELENA DE LIMA; 1465563; Laboratório de Música; Insalubridade; 20%; 40h DE;
MARÍLIA NARDELLI SIEBERT; 2047719; Laboratório de Biologia (Análise Qualitativa); 20%;
40h DE;
MÁRIO CÉSAR SEDREZ; 1845237; Laboratório de Biologia (Análise Qualitativa); Insalubridade;
20%; 40h DE;
MAYARA DA SILVA; 2044954; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); Insalubridade;
20%; 40h;
RAMIRO ANTÔNIO DA COSTA; 2572614; Laboratório de Música; Insalubridade; 20%; 40h DE;
SAMUEL HAMMES CLASEN; 2360326; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); 20%; 40h
DE;
TULA BECK BISOL; 1355685; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%;
40h DE;
VITOR CORREA WEISS; 1772895; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); Insalubridade;
20%; 40h DE;
WALDYR GOMES FILHO; 278045; Laboratório de Química (Análise Qualitativa); Insalubridade;
20%; 40h DE.

Art. 2º A concessão mensal do referido adicional está condicionada à apresentação das Planilhas de Controle de Uso de Laboratório e Fichas de Equipamento de Proteção Individual (EPI) preenchidas e assinadas pelo servidor e chefia, comprovando a exposição, conforme determina a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 667, de 14 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo nº 68 da Lei nº 8.112/90;
Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/Gabinete de 05/04/2011;
Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022;
Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade do Curso Técnico em Enfermagem homologado pela Portaria do Reitor nº 2194 de 22/07/2022;
Considerando a Nota Técnica nº 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022;
Considerando o Processo SIPAC nº 23292.026876/2023-48,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados do Departamento Acadêmico de Saúde e Serviços (DASS), referente ao mês de SETEMBRO/2023, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho
ANGELA REGINA KIRCHNER; 1363214; Hospital Universitário; Insalubridade; 20%; 40h DE;
GERUSA RIBEIRO; 2519966; UBS Monte Cristo; Insalubridade; 20%; 40h DE;
INACIO ALBERTO PEREIRA COSTA; 2051006; Serviço Médico de Urgência e Emergência;
Insalubridade; 20%; 40h DE;
LUCIANA RAMOS SILVEIRA; 3644731; Serviço Médico de Urgência e Emergência;
Insalubridade; 20%; 40h (professor substituto);
MARCIELE MISIAK CALDAS; 1529807; Hospital Universitário; Insalubridade; 20%; 40h DE;
SANDRA JOSEANE FERNANDES GARCIA; 2162229; Hospital Universitário; Insalubridade;
20%; 40h DE;
SUELEN DOS SANTOS SARAIVA; 2885474; Serviço Médico de Urgência e Emergência;
Insalubridade; 20%; 40h DE.
ZÉLIA DE OLIVEIRA SALDANHA; 1075634; Serviço Médico de Urgência e Emergência;
Insalubridade; 20%; 40h (professor substituto);

Art. 2º A concessão mensal do referido adicional está condicionada à apresentação das Planilhas de Controle de Uso de Laboratório e Fichas de Equipamento de Proteção Individual (EPI) preenchidas e assinadas pelo servidor e chefia, comprovando a exposição, conforme determina a legislação vigente.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 668, de 14 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/Gabinete de 05/04/2011;

Considerando o LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;

Considerando o Laudo Técnico Ambiental da Coordenadoria de Saúde homologado pela Portaria do Reitor nº 2887, de 02/09/2019;

Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022;

Considerando a Nota Técnica nº 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022;

Considerando o Processo nº 23292.028571/2023-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados do Departamento de Infraestrutura (DINF) referente ao mês de AGOSTO/2023, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Percentual; Regime de Trabalho

CARLOS HENRIQUE DA CUNHA; 277549; Coordenadoria de Manutenção; Insalubridade 20%; 40h;

LUCIANO LINHARES MIGUEL; 277649; Coordenadoria de Manutenção; Insalubridade 20%; 40h;

EVANDRO RUSSO; 1567825; Coordenadoria de Saúde; Insalubridade 10%; 40h;

LUCIANE DA CRUZ RABELLO; 1365886; Coordenadoria de Saúde; Insalubridade 10%; 40h;

MANOEL ARLINDO DA ROCHA JUNIOR; 2033581; Coordenadoria de Saúde; Insalubridade; 10%; 40h;

ROCHELLE ZACCHI LUZ, 2035277; Coordenadoria de Saúde; Insalubridade; 10%; 40h;

THIAGO BERTOLINO DE ALMEIDA; 1816709; Coordenadoria de Saúde; Insalubridade 10%; 40h;

VERA LÚCIA AMARAL DA LUZ; 2130931; Coordenadoria de Saúde; Insalubridade 10%; 40h.

Art. 2º A concessão mensal do referido adicional está condicionada à apresentação das Planilhas de Controle de Uso de Laboratório e Fichas de Equipamento de Proteção Individual (EPI) preenchidas e assinadas pelo servidor e chefia, comprovando a exposição, conforme determina a legislação vigente.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 669, de 14 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;
Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/Gabinete de 05/04/2011;
Considerando o LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;
Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022;
Considerando a Nota Técnica nº 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022;
Considerando o Processo nº 23292.003646/2023-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor do Departamento Acadêmico de Construção Civil (DACC) referente aos meses de FEVEREIRO/2023, MARÇO/2023 e ABRIL/2023, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Percentual; Regime de Trabalho
EDSON LUIZ BOLDO; 0278206; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h DE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 670, de 14 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;
Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/Gabinete de 05/04/2011;
Considerando o LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;
Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022;
Considerando a Nota Técnica nº 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022;
Considerando o Processo nº 23292.027169/2023-79,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor do Departamento Acadêmico de Construção Civil (DACC) referente aos meses de FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO E JULHO/2023, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Percentual; Regime de Trabalho
EVERLANIA MARIA DA SILVA; 1284046; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa);
Insalubridade; 20%; 40h (professor substituto);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 671, de 14 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;
Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/Gabinete de 05/04/2011;
Considerando o LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;
Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022;
Considerando a Nota Técnica nº 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022;
Considerando o Processo nº 23292.027169/2023-79,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor do Departamento Acadêmico de Construção Civil (DACC) referente aos meses de MAIO E JUNHO/2023, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Percentual; Regime de Trabalho
LUCIANA MOTA BECK; 1149253; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); 20%; 40h (professor substituto);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 672, de 14 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;
Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/Gabinete de 05/04/2011;
Considerando o LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;
Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022;
Considerando a Nota Técnica nº 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022;
Considerando o Processo nº 23292.027169/2023-79,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor do Departamento Acadêmico de Construção Civil (DACC) referente ao mês de JULHO/2023, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Percentual; Regime de Trabalho
ANDRE PUEL; 2638821; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 673, de 14 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;
Considerando a Instrução Normativa nº 03/2011/Gabinete de 05/04/2011;
Considerando o LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011;
Considerando a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16/03/2022;
Considerando a Nota Técnica nº 01/2022 – DGP/ASSETEC/DIREXEC de 29/07/2022;
Considerando o Processo nº 23292.027169/2023-79,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor do Departamento Acadêmico de Construção Civil (DACC) referente ao mês de AGOSTO/2023, conforme requerimento anexado ao processo.

Servidor; SIAPE; Local; Percentual; Regime de Trabalho
CRISTIANE FELISBINO; 1871901; Laboratório de Bacteriologia; 20%; 40h DE;
LEE ELVIS SIQUEIRA DE OLIVEIRA; 1624035; Canteiro de Obras (Análise Qualitativa); Insalubridade; 20%; 40h DE;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE



**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 170, de 13 de setembro de
2023**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscais para o contrato CT 011/2020 - PE 12/2020 - PROCESSO COMPRAS 23292.060877/2019-23 - OBJETO: ABASTECIMENTO FROTA IFSC - EMPRESA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ 05.340.639/0001-30;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores do Câmpus Florianópolis-Continente como fiscais e gestores do Contrato Institucional 11/2020 de Gerenciamento de Combustível e Lavação de veículos oficiais do Câmpus Florianópolis-Continente do IFSC, conforme segue:

- I - Fiscal Técnico setorial: FERNANDO LEOCÁDIO TRISNOSKI, matrícula SIAPE nº 2045242;
- II - Fiscal Administrativo setorial: VANESSA DA ROSA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 2059045;
- III - Gestor setorial: JOÃO PAULO NUNES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1579297.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 170, de 13 de setembro de 2023

O DIRETOR DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico N° 186/2023 - DAM-JAR;

Considerando o término do contrato do serviço de manutenção veicular;

Considerando o Processo n° 23292.031742/2022-49;

Considerando o PE 21122/2023: Contratação de empresa jurídica para prestação de serviços de manutenção de frota do IFSC Câmpus Jaraguá do Sul - Centro;

RESOLVE:

Art. 1º Definir os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais de contrato referente a contratação de serviço de manutenção veicular para os veículos do Câmpus Jaraguá do Sul-Centro.

- a) Fiscal Técnico: VANESSA DAL RI GAIA, cargo: Assistente em Administração, SIAPE: 1555448;
- b) Fiscal Técnico Suplente: ROSE LUCIA DE BRITO ATANASIO, cargo: Assistente em Administração, SIAPE: 2078516;
- c) Fiscal Administrativo: CAMILA ANGELINA DE MORAES, cargo: Assistente em Administração, SIAPE: 1281981;
- d) Gestor do Contrato: REJANE MARIA SILVA GRACIOSA, cargo: Assistente em Administração, SIAPE: 1457201;
- e) Gestor Suplente: ROSE LUCIA DE BRITO ATANASIO, cargo: Assistente em Administração, SIAPE: 2078516.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 109, de 13 de setembro de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 87/2023 - DEPE-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos/as alunos/as do Curso Técnico Integrado de Tradução e Interpretação em Libras/Português, com oferta presencial, por falta de documentos comprobatórios para matrícula de ingresso, referente ao processo seletivo de 2023.1:

I – JULIA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 202311104577;

II - LAYANE NUNES DA SILVA, matrícula nº 202311105773;

III - TAMARA CRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 202311102781.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 165, de 13 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico 25/2023 - CACG-SJE;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos alunos abaixo relacionados, do Curso FIC PROEJA - Operador de Computador do Câmpus São José, conforme Regulamento Didático Pedagógico (RDP) do IFSC;

SONY FRANCOIS - 202012903152;
RAFICA DIANIE ADRIEN - 202212303695.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 166, de 13 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 164 de 12 de setembro de 2023, referente a concessão de adicional de periculosidade para os servidores docentes abaixo relacionados, referente ao período de 01 a 30 de setembro de 2023:

I - Incluir o servidor CARLOS BOABAID NETO; Laboratório de Eletricidade/Ar Condicionado; Periculosidade; 10%; DE;

II - Onde se lê: “ROGÉRIO VILAIN; Laboratório de Eletricidade/Ar Condicionado; Periculosidade; 10%; DE.”

Leia-se: “ROGÉRIO VILAIN; Laboratório de Refrigeração; Periculosidade; 10%; DE.”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 167, de 13 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando memorando eletrônico n° 260/2023 - DAM-SJE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras e discente abaixo relacionadas, para compor Comissão Julgadora para o Concurso n° 01/2023, referente Seleção de projeto e execução, bem como a premiação de obra inédita de intervenção artístico-urbana em artes visuais, na linguagem "grafite" com o tema "pontos turísticos de Santa Catarina" a serem realizadas em muros e/ou paredes externos do Bloco B e C, mesas e bancos de concreto externos localizados ao lado externo do Bloco C e ao lado da rampa de acesso ao 2º pavimento do Bloco B do Campus São José do IFSC:

Servidor Docente: SANDRA ALBUQUERQUE REIS FACHINELLO, SIAPE n° 2524261;

Servidor Técnico Administrativo: SAMANTA CASAGRANDE DA SILVA, SIAPE n° 2092668;

Discente: WALLISON SOUSA DOS SANTOS, Matrícula n° 201921702404.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SEMPREBOM

TIAGO SEMPREBOM

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 87, de 13 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento de utilização dos veículos oficiais do IFSC, IN N° 09/2020 REITORIA/IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora do Câmpus Tubarão abaixo, mediante apresentação da Carteira Nacional de Habilitação válida, conforme legislação em vigor, a dirigir os veículos oficiais do IFSC sob guarda do Câmpus Tubarão:

Nome do(a) Servidor(a) / Matrícula SIAPE
CÁSSIA CRUZ LUIZ / SIAPE 1147473

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 88, de 13 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Art. 38 do regimento interno do Câmpus Tubarão,
Considerando o Memorando nº 91/2023 – DG-TUB;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para condução do processo de escolha de coordenador(a) da Coordenadoria Extensão e Relações Externas do IFSC Câmpus Tubarão.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Eleitoral do Processo de Escolha para a Coordenadoria do IFSC Câmpus Tubarão:
LEONARDO CARDOSO GOMES (Presidente)
LUCAS SCHMIDT
PAULA DA ROSA WERNKE

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades pelo período de 11/09/2023 a 11/10/2023, com carga horária semanal de até 2h.

Art. 4º O presidente da comissão será o servidor LEONARDO CARDOSO GOMES.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 148, de 6 de setembro de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 2702 de 31 de agosto de 2023, que concedeu vacância ao servidor Everton de Souza;

RESOLVE:

Art. 1º Desvincular, a partir de 17/08/2023, o servidor EVERTON DE SOUZA, das seguintes equipes de trabalho:

- I - Comissão de Análise de Renda, designada através da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 95 de 5 de julho de 2023;
- II - Comissão de Alimentação Estudantil, designada através da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 74 de 17 de maio de 2023;
- III - Comissão de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito - CAPE, designada através da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 43 de 22 de março de 2023;
- IV - Comissão responsável pela formulação e acompanhamento do Programa de Segurança Alimentar do Estudante – PSAE, designada através da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 121 de 31 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente